



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## PARECER JURÍDICO nº 037/2017

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 2/2017 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CESSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA.”

Proponente: Poder Executivo

O Projeto de Lei nº 2/2017, de origem do Chefe do Poder Executivo, tem como objetivo a cessão de uma sala, com 24 metros quadrados para uso da Associação Comercial e Empresarial de Carambeí, até o dia 31 de dezembro de 2017.

Amparo-me na Lei Orgânica do Município, artigo 14, caput e inciso VII - “*Cabe à Câmara com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município, e especialmente:*

...

*VII – Autorizar a concessão administrativa de uso de bens municipais;*”

*In casu*, em relação aos aspectos constitucional, legal e jurídico, aspecto que nos cabe examinar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 2/2017.

O presente Projeto foi protocolado e encaminhado á Secretaria desta Casa de Leis em 19 de janeiro de 2017, foi lida pelo Secretário da mesa na primeira sessão ordinária do ano de 2017, dia 21 de fevereiro de 2017, e encaminhada à Comissões de Justiça e Redação que solicitou este Parecer, e após esta manifestar-se seu parecer será colocado em apreciação pelos demais vereadores na ordem do dia das próximas sessões.

Carambeí, 23 de fevereiro de 2017.

**Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi**  
**Procuradora Jurídica**  
**OAB/PR 28.119**